



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

Projeto de Lei nº 09/2014

São Francisco de Paula, 22 de setembro de 2014.

**“ALTERA A LEI 2944/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO DE 2014/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

L E I

Art. 1º - Fica alterada a Lei 2944/2013 de 30 de julho de 2013 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências, para adicionar ao Órgão 06, Diretriz 002, Objetivo 01, a seguinte meta:

“Viabilizar a compra de vagas nas creches particulares;”

Art. 2º - Fica alterada a Lei 2944/2013 de 30 de julho de 2013 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências, para adicionar ao Órgão 07, Diretriz 007, as seguintes metas:

“12. Adquirir ou viabilizar a aquisição de mamógrafo móvel para o Hospital de São Francisco de Paula;

13. Viabilizar Convênio com Instituto Estadual da Mama;”

Art.3º - Fica alterada a Lei 2944/2013 de 30 de julho de 2013 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências, para adicionar ao Órgão 03, Diretriz 006, Objetivo 01, as seguintes metas:

“ Instituir e criar o vale alimentação para os servidores públicos municipais;

Fomentar e viabilizar Plano de Saúde para os servidores públicos municipais;”

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Paula, de 18 de setembro de 2014.

Itamar Rosa de Leon – PDT

Cláudio Alves Ponte – PP

Roberto Monaco Lopes - PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa dar constitucionalidade as emendas parlamentares do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 formuladas através de demandas populares em audiência pública ocorrida neste ano.

São Francisco de Paula, 22 de setembro de 2014

Itamar Rosa de Leon – PDT

Cláudio Alves Ponte – PP

Roberto Monaco Lopes - PP